



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.007562
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ, que entre si, celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**, visando à prestação de serviço de execução de sistemas **PRODAM-RH**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, com inscrição estadual n.º 04.193.980-8 e CNPJ (MF) sob o n.º 04.407.920/0001-80, situada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937 – Praça 14 de Janeiro, 69.020-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Fábio Gomes Naveca**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador do documento de identidade n.º 10444836-0 IFP/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 510.822.502-44, residente na Avenida José de Arimateia, 01001, Apt. 201 B, Condomínio Key Biscayne, Torre B, Aleixo, Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2017.007562**, doravante designado por **PROCESSO**, bem como o Despacho de Dispensa de Licitação n.º 771.2016.SubAdm.1151326.2015.47886 (PI n.º 1044144/2015), resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017-MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência, por **12 (doze) meses**, do Contrato Administrativo n.º 002/2017-MP/PGJ, nos termos previstos em sua cláusula décima e no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.007562
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 115.599,60 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, a ser executado em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 9.633,30 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903957 – Serviço de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 09/01/2018, a Nota de Empenho n.º **2018NE00069**, no valor global de **R\$ 108.214,07 (cento e oito mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos)**.

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de **R\$ 7.385,53 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** relativos ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste termo aditivo é de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ N.º 082/2012.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.007562
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ e seus anexos, firmado em 23 de janeiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (Am.), 23 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:


FABIO GOMES NAVECA
Diretor Presidente da Empresa
Processamento de Dados Amazonas S/A

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: LIGIA MARIA O. SENA
Agente de Apoio - Administrativo
RG: RG:2812718 -SP/PA
CPF: 571.907.632-87

2. _____
Nome: HEUDER NOBREGA RIBEIRO
RG: 1305041-9 SSP/AM
CPF: 614178822-04